



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), em substituição a ordinária do dia 21/04/2025; às 19 horas:**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Extraordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) leitura das indicações números 11, 12 e 13/2025, protocolada pelo vereador José Adilson Rodrigues; 2) Leitura do requerimento nº 15/2025, de autoria dos vereadores Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Fernanda Maria Oliveira Costa, José Donizette Inocêncio e Raimundo Eli de Faria; 3) Entrada para leitura do parecer prévio do TCEMG, referente às contas do município do ano de 2022; 4) Entrada para leitura do projeto de lei nº 1.162/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências”; 5) Entrada para leitura do projeto de lei nº 1.163/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder o pagamento de premiações em dinheiro aos vencedores dos campeonatos de futebol amador, e dá outras providências”; 6) Leitura e primeira discussão e votação do parecer da comissão de finanças, legislação, redação e justiça, juntamente com seu respectivo projeto de lei nº 1.160/2025 que “Altera o anexo I da lei nº 1.069/2024”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, durante a qual a vereadora Fernanda solicitou a correção do registro da votação do requerimento nº 09/2025, sendo a retificação realizada de imediato. Na sequência a ata foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Prosseguindo, foi realizada a leitura dos ofícios números 50 e 53/2025, enviados pelo Poder Executivo em respostas aos Requerimentos 04 e 05/2025 de autoria dos vereadores Fernanda Maria Oliveira Costa e José Donizette Inocêncio. Logo após, procedeu-se à leitura do ofício nº 26/2025, encaminhado pela coordenadora de Assistência Social, Bárbara Almeida de Carvalho, onde comunica que não poderá comparecer perante a comissão, no dia 22/04/2025, como solicitado, justificando sua participação no evento SUAS 360 na cidade de Belo Horizonte. Em anexo ao ofício juntou um resumo com informações complementares da matéria nº 1.161/2025, com o propósito de auxiliar as comissões permanentes na elaboração de pareceres durante o estudo do projeto. A vereadora Fernanda informou que foram protocolados ofícios aos Presidentes das comissões de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, solicitando a presença do responsável pela Assistência Social no município para participar da reunião com as citadas comissões. Segundo a vereadora, a leitura do documento não foi o suficiente para o entendimento da matéria, o que tem gerado cansaço e respostas cada vez mais extensas. Por isso, solicitou que o responsável pela área compareça pessoalmente perante as comissões para prestar os devidos esclarecimentos. O Presidente Ramon informou que será elaborado um ofício de convocação para que a representante se reúna com as comissões. Foram lidas, em sequência, as indicações números 11, 12 e 13 de 2025, que solicitam a realização de serviço de calçamento, a instalação de quebra-mola e a colocação de placas de

*João Carlos Magalhães - no começo*

*Benedicto Leites da Silva  
Rinaldo José Reis Carvalho*

*Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira*

*José Gabriel de Faria  
José Adilson Rodrigues*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



sinalização, obras destinadas ao bairro São José, nas imediações do Santuário de Santo Expedito. As indicações serão enviadas ao Prefeito local para que tome ciências e providências. O secretário procedeu à leitura do requerimento nº 15/2025, que solicita a criação de uma Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar e esclarecer a atual situação do abastecimento de água no município de Conceição das Pedras. O Presidente informou que será elaborada uma portaria para compor a comissão encarregada da verificação dos fatos, conforme solicitado no requerimento. Foi lido no plenário o parecer prévio do Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais (TCMG), relativo às contas do município, exercício de 2022, do Prefeito Benedito Carlos Pereira. O secretário realizou a leitura da justificativa do projeto de lei orçamentária. Considerando tratar-se de uma matéria extensa e complexa, o documento foi encaminhado às comissões competentes para leitura e análise durante a fase de elaboração dos pareceres. O projeto de lei nº 1.163/2025, constante da pauta, também foi lido e encaminhado às comissões para análise e parecer. Na sequência foi lido o parecer técnico da Comissão de F.L.R.J referente ao projeto de lei 1.160/2025, que juntos foram discutidos e votados pela primeira vez, recebendo aprovação unânime (oito votos). Por fim, o Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, para uso livre da mesma, manifestando nessa oportunidade a vereadora Fernanda dizendo que em relação ao Requerimento nº 15/2025, gostaria que algum membro de sua bancada, por serem autores do pedido, assumisse a Presidência da comissão de inquérito a ser montada. A mesma vereadora prosseguiu com sua fala, relatando que gostaria de aproveitar a oportunidade para esclarecer um episódio ocorrido na última reunião. Ao final da sessão, quando já estavam na cozinha, o vereador Benedito se aproximou e iniciou uma conversa sobre diversos assuntos, entre eles o projeto de lei complementar que, após tramitação nesta Casa, foi aprovado e levado ao Executivo para sanção, criando novos cargos e vagas. Na ocasião, o vereador mencionou que a minha bancada havia sido contra ao referido projeto. Esclareci a ele que nossa posição não foi por vontade própria, mas sim em decorrência de decisão da promotoria de Justiça de Natércia, o que levaram a agir dessa forma. Por isso gostaria de solicitar que a Assessora Jurídica, Rosângela, esclarecesse ao vereador Benedito, e também à população, os detalhes sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que foi firmado entre o Prefeito Benedito Carlos e a Promotoria de Justiça, antes da apresentação deste projeto de lei complementar nesta Casa. A Assessora Rosângela tomou a palavra para atender o que foi solicitado pela vereadora Fernanda, esclarecendo que, como o nosso município tinha muitos contratados de forma temporária, a promotoria de justiça solicitou que fosse realizado concurso público para regularizar essas contratações. Para isso, o município firmou um acordo (TAC) com a promotoria, se comprometendo a realizar e, depois disso, não criar novos cargos e nem fazer novas contratações sem concurso público, pelo menos até o fim do prazo previsto nesse acordo. Porém, o executivo enviou para a câmara um projeto de lei para criação de cargo e logo contratação. Quando essa matéria foi em plenário, a vereadora Fernanda, em sua fala, trouxe o TAC e esclareceu que o projeto não poderia ser aprovado, porque o município ainda está vinculado ao acordo com a promotoria, que

*João com projeto no encio*

*Benedito Carlos da Silva  
Fernanda*

*Carlos Rafael Lima Romero de Oliveira*

*Dr. Gabriel de Jesus*

*[Handwritten signatures and initials]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

só permite a contratação dos aprovados no concurso público, constante da vaga do edital publicado a época e não a criação de novos cargos. O vereador Benedito Carlos manifestou afirmando que concorda com tudo que foi dito. Dizendo que o mundo é regido por leis que existem para serem cumpridas. No entanto, diante de uma necessidade real, é possível, propor uma emenda que permita atender de forma justa e eficiente a população, deixando uma reflexão, "Seria justo deixar um paciente sofrer por causa da lei". A legislação deve ser respeitada sim, mas, quando há uma necessidade é preciso ter flexibilidade para ajustá-la, de modo que ninguém fique desassistido. Na ocasião, a vereadora Fernanda voltou a se pronunciar esclarecendo que, ao mencionar sobre o Termo de Ajustamento de conduta (TAC), também destacou que antes da realização do concurso público foi realizado um estudo prévio pela administração municipal, avaliando quais cargos apresentavam maior necessidade, e, nesse levantamento, não foram incluídos os de fisioterapeuta e veterinário. Por esse motivo, não havendo planejamento específico por parte do atual Prefeito para essas áreas, acabou resultando no atual transtorno. Por fim, leu um trecho da recomendação feita ao Prefeito local quanto à sanção da lei em discussão, decisão emitida pela Promotora da Comarca de Natércia. O vereador Eli também manifestou a respeito do projeto de lei 1.160/2025 que trata das premiações dos vencedores dos campeonatos de futebol amador, destacando que gostou muito da proposta, mas levantando uma dúvida quanto às despesas com os árbitros e bandeirinhas das partidas, "Quem será responsável por esse pagamento". Por fim, o Presidente deu por encerrada a pauta livre e nada mais havendo, declarou encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária no dia cinco (05) de maio de 2025, às dezenove horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos vinte e cinco (25) de abril de 2025.

Benedito Carlos dos Santos, Fernanda Maria Oliveira Costa  
Roberto Eli de Souza, José Gabriel de Souza  
Carlos Rafael Lima Romero, de Oliveira  
Aivaldo José Reis Carvalho, Roman Amador Custoso  
José Romazette Modacio, José Adelson de Rodrigues